



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00494
MPV 279/2006
Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV Nº 279/2006

1 DE 1

TEXTOS

Aloque-se dos recursos previstos na MP nº 279/2006, em subtítulo específico, o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação: Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda.

Subtítulo: Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda no Estado de Roraima.

Funcional Programática: 16.482.9991.0648.XXXX

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade de Aplicação: 30

RP: 2

Como recursos compensatórios, **cancele-se** igual valor na dotação 16.451.1128.0634.0259;

Ação: Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Nacional (Crédito Extraordinário), na GND 4, Fonte 100, MA: 40.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para o Estado de Roraima, com o objetivo de atender o déficit habitacional existente na população de baixa renda, a qual se enquadra nas propostas da política de **HABITAÇÃO** do Governo Federal.

CÓDIGO

004

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Castro

UF

RR

PARTIDO

PL

DATA

14/02/2006

ASSINATURA

522